

ACTA N.º 1/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2006

No dia três de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e cinco minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período foram presentes, pelos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto, (PS), sete pedidos de informação, dois requerimentos e um protesto, ficando este último arquivado na pasta anexa a esta acta.-----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. E. 4935-c/05, Pº 1B-1/5): Da Junta de Freguesia de Oliveira a solicitar a legalização da Capela Mortuária, bem como ajuda financeira para liquidar a dívida contraída com a sua construção.-----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, remeter este assunto aos Serviços Jurídicos e Técnicos a fim de informarem sobre a viabilidade de legalização das obras em assunto.-----

2. (E. 4983-c/05, Pº 3B-8/18): Da Direcção Regional de Educação do Norte, propondo a esta Câmara a transferência plena da tutela da Residência para Estudantes desta Vila, mediante acordo bilateral a equacionar.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

3. (E. 4985-c/05, Pº 1B-1/36): Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar, para conhecimento, cópia da resposta governamental ao requerimento endereçado ao Governo, no passado dia 22 de Setembro, sobre o traçado do troço da A4, entre Amarante/Vila Real.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

4. (E. 5021, 5022, 5024 a 5028-c/05, Pº 1B-1/2): Da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento das deliberações tomadas na sua última sessão, realizada no passado dia 28 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: Requerimentos com os processos n.º 55, 58 e 64, de 2005, em que são requerentes Luís Fernando Ribeiro, Paulo Jorge Pinheiro Teixeira e José Manuel Amarante Pinto Marques, respectivamente;-----

2. Ligação de água: Requerimentos com os processos n.º 131 de 1998, 15 de 2004, 7, 8, 12, 14, 15, 20, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 45 e 51 de 2005, em que são requerentes, Fernando José Costa de Almeida, Óptica Santos, Lda, Paulo Jorge Pinheiro Teixeira, Virgínia da Conceição Pinheiro, Maria Lina Ferreira, Vânia Sofia Correia dos Anjos, Olga Pereira Pinheiro, Bernardo Francisco Correia Martins, Joaquim Correia Miranda, Imofriense – Promoção Imobiliária, Lda, Manuel Guedes Veloso e outro, Gaspar Ferreira Fernandes, Manuel Guedes, Manuel Pereira de Moraes e outro, Armando Monteiro, Maria de Lurdes Guedes da Silva Cardoso, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., Maximina Maria Sequeira Gonçalves Júlio, João Cardoso Rego, Jadcivil – Construção, Lda, Viticorgo – Comércio de Produtos para a Agricultura, Lda, e André Filipe Teixeira Rodrigues da Silva e outro, respectivamente; -

3. Ligação de saneamento: Requerimentos com os processos n.º 10 de 2004, 11, 20 e 21 de 2005, em que são requerentes, Óptica Santos, Lda, Manuel Guedes Veloso e outro, Viticorgo – Comércio de Produtos para a Agricultura, Lda e André Filipe Teixeira Rodrigues da Silva e outro, respectivamente.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 2 de Janeiro, que acusa o saldo de quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, (€ 428.075,62), valor este que integra a quantia de trezentos e dez mil e cento e vinte e cinco euros e noventa e nove cêntimos, (€ 310.125,99), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Empréstimo de Curto Prazo:

Mediante proposta do Senhor Presidente, a Câmara decidiu, por unanimidade, colher propostas tendo em vista a contratação de um empréstimo, de curto prazo, no valor de 290.000,00 euros, importância que não excede 10% do Fundo de Base Municipal, Geral

Municipal e de Coesão Municipal definidos para 2006, para ser utilizado em regime de conta corrente, consultando-se para o efeito as seguintes instituições: -----

- Caixa Geral de Depósitos, dependência de Mesão Frio; -----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Douro, CRL;-----
- Banco Totta & Açores, dependência de Mesão Frio; -----
- BPI, dependência de Peso da Régua;-----

3. Relação dos encargos assumidos e não pagos:

A Câmara tomou conhecimento de que, durante o ano de 2005, foram assumidos encargos, alguns dos quais tinham transitado do ano anterior, que, por motivos de carência de disponibilidade financeira, não foi possível pagar durante aquele ano, da responsabilidade exclusiva desta Câmara Municipal. Assim, considerando o disposto nas considerações técnicas da execução orçamental, alíneas d) e g) do ponto 2.3.4.2, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara reconhece e procede, com efeitos a 1 de Janeiro passado, ao enquadramento legal e orçamental da dívida constante do calendário da facturação a pagar por fornecedor/entidade, no montante de € 2.691.382,57 (dois milhões e seiscientos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

5. DIVERSOS:

1. Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio:

Tendo sido agendado este assunto, a pedido dos vereadores do Partido Socialista, foi por eles presente uma proposta, que fica arquivada na pasta anexa à presente acta, que, por maioria considerada em tudo idêntica à que foi apreciada e votada na reunião anterior e com os votos contra dos seus promotores, não foi objecto de apreciação. Sobre este assunto, pelos senhores vereadores do Partido Socialista, foi presente uma declaração política, uma declaração de voto e um protesto, os quais ficam arquivados na pasta anexa a esta acta. -----

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por maioria com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista que manifestaram o propósito de apresentar declaração de voto, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim,

, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos,
com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião
quando eram onze horas e dez minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,